



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

Desenvolvimento includente pelo trabalho

AUTOR PRINCIPAL: Taísa Cabeda

CO-AUTORES: Maira Dal Conte Tonial

ORIENTADOR:

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo - Balcão do Trabalhador

INTRODUÇÃO

O trabalho e o emprego possuem e assumem um papel fundamental na vida das pessoas, pode-se dizer que é impossível acelerar o desenvolvimento e a inclusão social sem uma perspectiva positiva de trabalho e emprego decentes. O Balcão do Trabalhador – UPF atua ante esses aspectos sociais e jurídicos ampliando conhecimentos e informações para a comunidade.

Nesse sentido, pretende-se demonstrar, neste breve estudo, a importância do trabalho decente para o desenvolvimento includente e sustentável, conforme as ideias defendidas por Ignacy Sachs, um dos objetivos da Agenda 2030.

DESENVOLVIMENTO:

No capitalismo consumista, o mercado de trabalho tem-se aberto de uma forma negativa, o trabalho virou mercadoria passível de grande liquidez, principalmente nos países em desenvolvimento, e, já não cumpre os requisitos de satisfação financeira e pessoal.

É possível afirmar que a natureza das relações de trabalho tem sido moldada de acordo com a obtenção de lucro e a tecnologia, o que tem ampliado as desigualdades sociais e excluindo ainda mais pessoas do mercado de trabalho ou as submetido a condições degradantes de emprego. “Os incluídos vivem em um capitalismo reformado, enquanto os excluídos estão condenados às formas mais duras e até selvagens de capitalismo”



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Os Estados têm papel importante na regulação dessas relações, o objetivo de adotar declarações internacionais e de regimes e instituições internacionais de direitos humanos visava garantir mínimos de dignidade aos indivíduos .

Sachs acredita no desenvolvimento a partir de uma união entre Estado e sociedade - trabalha com a concepção de desenvolvimento socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado. O enfoque sobre a esfera do que tange ao socialmente incluyente seria devido ao maior problema social dos dias atuais, ou seja, o desemprego, o subemprego e a exclusão social, não somente da população economicamente ativa, mas também de uma parcela da população que não esta incluída na parcela economicamente ativa, mas que poderia e deveria estar.

Para Sachs, a ideia de desenvolvimento implica a reparação de desigualdades do passado a qual seja capaz de preencher o abismo civilizatório entre as mais importantes antigas nações e as antigas nações periféricas, através do trabalho decente e incluyente. Nesse contexto, o autor enumera a inclusão pelo trabalho como um dos principais alicerces para o desenvolvimento sustentável.

Pensamento este que é confirmado pela Agenda 2030, quando elenca em seu Objetivo de n. 8 a importância do crescimento econômico que engloba o trabalho decente para todos: “É possível promover políticas que incentivem o empreendedorismo e a criação de empregos de forma sustentável e inclusiva” e ainda, “O ODS 8 reconhece a urgência de erradicar o trabalho forçado e formas análogas ao do trabalho escravo, bem como o tráfico de seres humanos [...]” .

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Agenda 2030 é um plano de 17 objetivos, um compromisso de todas as nações para promover políticas públicas que atendam os requisitos de inclusão e desenvolvimento. Portanto, faz-se de extrema necessidade a promoção de trabalho decente, bem como a proteção dessas relações.

REFERÊNCIAS

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/>. Acesso em: 01 de julho de 2018.

SACHS, IGNACY. Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil: Ideias sustentáveis. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 24.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. Se Deus fosse ativista dos direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2014. p. 22.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

